



MUNICÍPIO DE  
**DIVISA  
ALEGRE**

Mais trabalho,  
novos sonhos e  
uma nova história.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG**

AFIXADO  
OFICIAL  
PUBLICAÇÕES  
de 01, 10, 2021  
de 03, 11, 2021  
Lei Municipal nº 201  
de 16 de 10 de 2021  
ASSINATURA

**DECRETO Nº 814/2021**

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal na data em que menciona e da outras providências.”

**REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA**, Prefeita Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela Legislação vigente pertinente.

**CONSIDERANDO:** Que o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, será celebrado no dia 12 de outubro do presente ano.

**CONSIDERANDO:** Que o dia 11/10/2021 (segunda-feira), ficará incrustado ao referido feriado do dia 12/10/2021 (terça feira).

**CONSIDERANDO:** Que o ponto facultativo na mencionada data não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 11/10/2021 (segunda-feira), não se aplicando o ponto facultativo aos serviços de limpeza pública e de saúde, que por suas naturezas essenciais não permitem paralização.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Divisa Alegre/MG, em 01 de outubro de 2021.

**REINILDA PEREIRA SOUSA E SILVA**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.**

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br